



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 440 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **QUE SEJA IMPLANTADO UM CURSO PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE PRÉ-VESTIBULAR, PRÉ-ENEM, PRÉ-TÉCNICO E PRÉ-MILITAR, PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENQUADREM NOS QUESITOS DE ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo principal colocar de forma igualitária as pessoas menos favorecidas, inserindo-as no mesmo nível de competição que aqueles que podem arcar com os custos de um curso particular.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 11 de Agosto de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
11/08/23
ASS: m-34-834
09:30